



DECRETO Nº 3.492/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CULTURA E ARTESANATO - CC-4**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, o Sr. **IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de junho de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal